



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017
CONCORRÊNCIA Nº 011/2017

Via do Juizado

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SÃO PEDRO, UBS MIGUEL RUFINO E UBS MARANGUAPE I B, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.179.408/0001-99, com sede na Rua Nivan Borba, nº 250, Térreo, Centro, Aliança/PE, por seu sócio administrador, Sr. **Azoka José Maciel Gouveia**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.604.760 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 380.742.814-34, residente e domiciliado no Sítio da Baixinha, s/n, Tupaóca – Aliança/PE, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **José de Araújo Correia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.150 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 047.376.134-36, residente e domiciliado à Rua Neném Mara, nº 395, Térreo, Cajá – Carpina/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS São Pedro, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

[Handwritten signature]

1.1 Considerando a nomeação através da Portaria nº 154/2019, datada de 07/08/2019 – Secretaria de Saúde, fica designada como Gestora do referido contrato, a Servidora Srª. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga**, e Matrícula: 14.061, CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) nº 181316-1, inscrita no CPF sob o nº 050.762.494-70, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93, bem como, designar como Fiscal a Servidora Srª. **Maria da Conceição Aguiar do Nascimento**, Matrícula: 38233, portadora da Cédula de Identidade nº 4549914, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.241.364-90, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde, com Fundamento dos Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1250/2019-SPG/GAB, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados**, com Reflexo ao Contrato nº 067/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS São Pedro, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o pedido diante do **Ofício nº 1250/2019-SPG/GAB e Justificativa Técnica**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que foram detectados pela equipe de engenharia alguns itens que não foram contemplados inicialmente no contrato e que são fundamentais para execução da obra, tais como aterro na UBS Maranguape IB, visando elevar o nível topográfico da unidade, levando-se em consideração alguns pontos isolados de retenção de água existente na rua local, bem como a inexistência de vergas e contra vergas que são essenciais para não ocorrer dilatação e rachaduras na alvenaria, como também a inclusão do revestimento cerâmico na altura de 1,50m nas paredes, objetivando menor mobilização de manutenções futuras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. A obra de execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS São Pedro, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Contrato nº 067/2018

- Valor Total Contratado: R\$ 1.657.000,32 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil reais e trinta e dois centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 151.562,35 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
- Serviços Excedentes: 147.466,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
- Serviços Extras: 177.900,96 (cento e setenta e sete mil novecentos reais e noventa e seis centavos).
- Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 1.830.804,93 (um milhão, oitocentos e trinta mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

4.1. O valor total referente a execução dos serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS São Pedro, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 1.657.000,32 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil reais e trinta e dois centavos) para R\$ (um milhão, oitocentos e trinta mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal do Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2019-000001102

Atividade: 3501 – Expansão e Aprimoramento da Infraestrutura da Atenção Básica.

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações.

Fontes: 22150000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor do Empenho Global: R\$ 74.987,93 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Nota de Empenho: 2019-000001103

Atividade: 3501 – Expansão e Aprimoramento da Infraestrutura da Atenção Básica.

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Nota de Empenho: 2019-000001104

Atividade: 3501 – Expansão e Aprimoramento da Infraestrutura da Atenção Básica.

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações.

Fontes: 22150000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor do Empenho Global: R\$ 52.935,17 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela saúde e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fontes: 22150000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor do Empenho Global: R\$ 45.881,51 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo Único - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o Empenho Suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

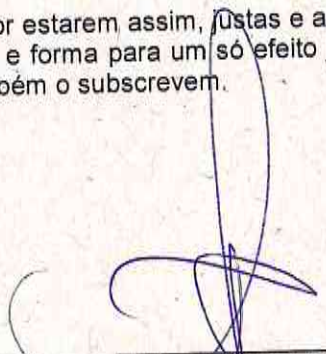
6.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1250/2019–SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prazo da Execução e Alteração do Nome e Localidade da UBS São Pedro** do referido contrato, devidamente justificado pela Diretora de Obras, Projetos e Convênios, Sra. Jaina Poesi da Silva Gonzaga, CAU nº 181316-1 e Mat. 14.061 e pela Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Damo Bernart, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

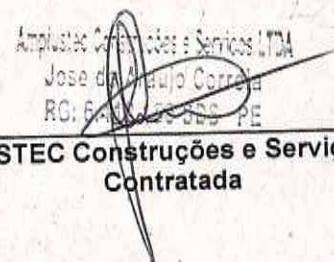
7.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 067/2018**, de 14 de junho de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de outubro de 2019.

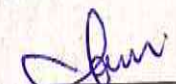


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



AMPLUSTEC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 050.762.494-70



2. CPF/MF: 023241364-90





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2018

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 067/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 132/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 011/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 11.179.408/0001-99

OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo ao Contrato nº 067/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS São Pedro, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. A obra de execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS São Pedro, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

- Valor Total Contratado: R\$ 1.657.000,32 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil reais e trinta e dois centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 151.562,35 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
- Serviços Excedentes: 147.466,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
- Serviços Extras: 177.900,96 (cento e setenta e sete mil novecentos reais e noventa e seis centavos).
- Valor Total do Contrato Após 1º Readequação: R\$ 1.830.804,93 (um milhão, oitocentos e trinta mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos).

ASSINATURA: 14/10/2019.

Paulista/PE, 14 de outubro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20 / 12 / 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1102

Data: 01/10/2019

Anexo: 0

Valor:

74.987,93

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 1681 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 22150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 38-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 30472 AMPLUSTEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.
CPF/CNPJ: 11.179.408/0001-99

Insc. Mun: 903

Insc. Estadual: 38647826

Ident.:

Endereco: RUA NIVAN BORBA, 250

Bairro: ALIANÇA

Cidade: ALIANÇA

CEP: 55.890-000

Fone: 8199731109

Fax:

Cód. Banco: 341

Agência:

2917 -

C/C:

03425 -4

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS NO MUNICÍPIO. FORA REALIZADO CONT.67/2018, PROC.132/2017, CONC. 011/2017, 3º TA. VALOR CONF. OFÍCIO 1522/2019 SPG/GAB P/TERMO ADITIVO READEQUAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO PARA UBS MARANGUAPE I B, RUA NOVENTA, S/N, MARANGUAPE I-PAULISTA/PE.

VALOR CONT. R\$ 552.333,44

VALOR DISTRATO R\$ -50.464,97

VALOR EXCEDENTE R\$ 60.065,99

VALOR EXTRA R\$ 65.386,91

VALOR FINAL R\$ 74.987,93

273 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

UND

1

74.987,93

74.987

SubAções

Saldo Ant. Orç.

966.230,00

Valor Empenhado

74.987,93

Saldo Atual

891.242

Sheilly Xavier
Coord. Administrativo
Mat. 37.464

Sheilly Silva Xavier
Agente Orçamentário

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1103

Data: 01/10/2019

Anexo: 0

Valor:

45.881,51

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 1681 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 22150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 38-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 30472 AMPLUSTEC CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.

CPF/CNPJ: 11.179.408/0001-99

Insc. Mun: 903

Insc. Estadual: 38647826

Ident.:

Endereço: RUA NIVAN BORBA, 250

Bairro: ALIANÇA

Cidade:

ALIANÇA

CEP: 55.890-000

Fone: 8199731109

Fax:

Cód. Banco: 341

Agência:

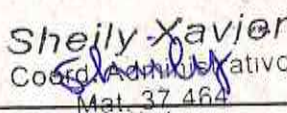
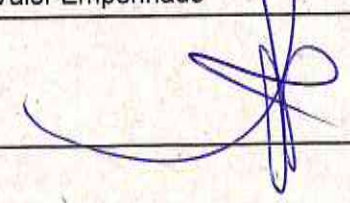
2917-

C/C:

03425 -4

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
273	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS NO MUNICÍPIO. FORA REALIZADO CONT.67/2018, PROC.132/2017, CONC. 011/2017, 3º TA. VALOR CONF. OFÍCIO 1522/2019 SPG/GAB P/TERMO ADITIVO READEQUAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO PARA UBS MIGUEL RUFINO, S/Nº - ALTO DO BIGODE - VILA TORRES GALVÃO - PAULISTA/PE. VALOR CONT. R\$ 552.333,44 VALOR DISTRATO R\$ -50.632,41 VALOR EXCEDENTE R\$ 42.574,47 VALOR EXTRA R\$ 53.939,45 VALOR FINAL R\$ 45.881,51 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	UND	1	45.881,51	45.881,51

SubAções

Saldo Ant. Orç.	891.242,07	Valor Empenhado	45.881,51	Saldo Atual	845.360,56
 Coord. Administrativo Mat. 37.464 Sheily Silva Xavier Agente Orçamentário					

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1104

Data: 01/10/2019 Anexo: 0 Valor: 52.935,17

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 1681 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 22150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 38-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 30472 AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CPF/CNPJ: 11.179.408/0001-99 Insc. Mun: 903 Insc. Estadual: 38647826
Ident.:

Endereço: RUA NIVAN BORBA, 250

Bairro: ALIANÇA

Cidade: ALIANÇA

CEP: 55.890-000

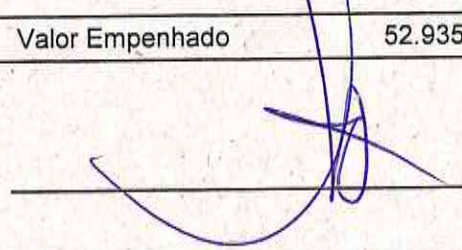
Fone: 8199731109

Fax:

Cód. Banco: 341 Agência: 2917- C/C: 03425 -4

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS NO MUNICÍPIO. FORA REALIZADO CONT. 67/2018, PROC. 132/2017, CONC. 011/2017, 3º TA. VALOR CONF. OFÍCIO 1522/2019 SPG/GAB P/TERMO ADITIVO READEQUAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO PARA UBS SÃO PEDRO, RUA FEIRA NOVA S/Nº - JANGA - PAULISTA/PE. VALOR CONT. R\$ 552.333,44 VALOR DISTRATO R\$ -50.464,97 VALOR EXCEDENTE R\$ 44.825,54 VALOR EXTRA R\$ 58.574,60 VALOR FINAL R\$ 52.935,17	UND	1	52.935,17	52.935,17
273	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)				

SubAções

Subsídios					
Saldo Ant. Orç.	845.360,56	Valor Empenhado	52.935,17	Saldo Atual	792.425,39
Sheily Xavier Coord. Administrativo Mat. 37.464 Sheily Silva Xavier Agente Orçamentário					

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento